



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 14:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6941618: LEI MUNICIPAL 2206- SUPLEMENTAÇÃO FISCAL
CREDITO ESPECIAL PM**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6941618>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**LEI MUNICIPAL Nº 2.206/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito do Município
de Águas de Chapecó, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições legais,
faz saber, que a Câmara de Vereadores
APROVOU e que ele SANCIONA e
PROMULGA a presente Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ESPECIAL, na modalidade de aplicação 3.3.70.00.00 – Aplicação direta, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar o seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9
Unidade	Setor administrativo	2
Função	Comércio e serviços	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro	13
Atividade	Contribuição para a HIDROESTE	2034
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(91)	3.3.70.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários
Valor Total R\$:		250.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, será através da dedução do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		9
Unidade	Setor administrativo		2
Função	Comércio e serviços		23
Sub-função	Turismo		695
Programa	Desenvolvimento do turismo com visão para o futuro		13
Atividade	Contribuição para a HIDROESTE		2034
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(75)	3.3.60.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	250.000,00
Valor Total R\$:			250.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 17 de fevereiro de 2025.

OSCAR
BARELA:141899259
34

Assinado de forma digital por
OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2025.02.17 14:30:47
-03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se